

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 383/2007

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante nos Formulários de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Caxias/MA, datado de 11/05/2007 (PA-171/07),

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária a Sra. **ANA CÉLIA RIBEIRO HENRIQUES**, Analista Judiciário — Executante de Mandados, FC-01, Matrícula Nº 30816529, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Caxias/MA, na cidade de Coelho Neto/MA, no dia 18/05/07.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico. São Luís, 21 de maio de 2007.

SÉRGIO MARTINS DE ARAÚJO